



## RESOLUÇÃO N.º 16/CED/2020

**Homologa os Regulamentos Geral edição 2020, Resoluções nº 01, 02, 03, 04 e 05/Fesporte/2020,**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 11, da Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de maio de 2018, de acordo com a deliberação da Plenária na 03ª Sessão Extraordinária de 10 de fevereiro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art.1º Homologar o Regulamento Geral para o ano de 2020 das Competições de Rendimento da Fundação Catarinense de Esporte, Resolução nº 01/Fesporte/2020.

Art. 2º Homologar o Regulamento Geral dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - PARAJESC para o ano de 2020, Resolução nº 02/Fesporte/2020.

Art. 3º Homologar o Regulamento Geral dos Jogos Abertos da Terceira Idade - JASTI para o ano de 2020, Resolução nº 03/Fesporte/2020 .

Art.4º Homologar o Regulamento Geral dos Eventos Escolares para o ano de 2020. Resolução nº 04/Fesporte/2020.

Art.5º Homologar o Regulamento Geral dos Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina - PARAJASC para o ano de 2020, Resolução nº 05/Fesporte/2020.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revoga-se as Resoluções: 02/CED/2018 e 12/CED/2019.

Florianópolis, 11 de fevereiro 2020.

Michele de Souza  
Presidente do CED